

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0000032/2015

DURH005843 ADPT N° 0000032 - Ano 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. CNPJ/CPF nº 03.982.931/0001-20 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000032/2015, nas coordenadas geográficas-20° 26' 21.18"S (Latitude) e -54° 52' 9.78"W (Longitude), com finalidade de Abastecimento Público, município de TERENOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 05 de Maio de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0000022/2015

DURH005833 ADPT N° 0000033 - Ano 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. CNPJ/CPF nº 03.982.931/0001-20 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000022/2015, nas coordenadas geográficas-22° 12' 48.79"S (Latitude) e -54° 45' 11.54"W (Longitude), com finalidade de Abastecimento Público, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 05 de Maio de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0000033/2015

DURH005814 ADPT N° 0000034 - Ano 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. CNPJ/CPF nº 03.982.931/0001-20 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000033/2015, nas coordenadas geográficas-20° 3' 48.8"S (Latitude) e -51° 6' 47.9"W (Longitude), com finalidade de Abastecimento Público, município de APARECIDA DO TABOADO, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 05 de Maio de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0000089/2016

DURH000044 ADPT N° 0000035 - Ano 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA. CNPJ/CPF nº 36.785.418/0015-02 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000089/2016, nas coordenadas geográficas-20° 59' 34"S (Latitude) e -51° 47' 28"W (Longitude), com finalidade de Indústria, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico

no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 05 de Maio de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0000090/2016

DURH000045 ADPT N° 0000036 - Ano 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA. CNPJ/CPF nº 36.785.418/0015-02 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000090/2016, nas coordenadas geográficas-20° 59' 29"S (Latitude) e -51° 47' 26"W (Longitude), com finalidade de Indústria, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 05 de Maio de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2016.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.083/2016	NE: 000259	ND: 339014
DATA: 05/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.822,40	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias no País		
PROCESSO: 61/200.083/2016	NE: 000261	ND: 339014
DATA: 06/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.822,40	
FAVORECIDO: Diárias no País		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.083/2016	NE: 000262	ND: 339014
DATA: 06/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.822,40	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias no País		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000269	ND: 319011
DATA: 13/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 591.271,55	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000270	ND: 319113
DATA: 13/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000281	ND: 319011
DATA: 25/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.603,29	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000282	ND: 319011
DATA: 25/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 252.069,59	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000283	ND: 319011
DATA: 25/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.699,93	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: pagamento de salários (mudança de classificação)		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000284	ND: 319011
DATA: 25/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 252.099,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: pagamento de salários (mudança de classificação)		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000285	ND: 319113
DATA: 26/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 283.743,01	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000287	ND: 319113
DATA: 26/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 285.445,71	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: pagamento de plano previdenciário		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 61/300.007/2016	NE: 000253	ND: 339036
DATA: 04/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 23,36	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/300.007/2016	NE: 000254	ND: 339036
DATA: 04/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 23,36	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: LEI 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 61/200.009/2016	NE: 000255	ND: 339047
DATA: 05/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.023,00	
FAVORECIDO: PASEP		